

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n° 21/2020

EMENTA: Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 03/2021, expedido pelo Diretor-Presidente **REGINALDO ALVES DE SOUZA**, requisitando a renovação da cessão de servidor do quadro desta municipalidade para desempenhar suas funções junto ao Instituto Agrônômico de Pernambuco (IPA),

CONSIDERANDO que a municipalidade cedente não restará prejudicada por esta cessão, bem como existe servidor para substituir a servidora ora requisitada,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **ELIGIANE MODESTO DE SOUZA LIMA**, matrícula n° 1429, para desempenhar suas atividades no Instituto Agrônômico de Pernambuco, **com ônus financeiro para o município cedente.**

Art. 2º. A presente cessão vigorará até a data de 31 de dezembro de 2021, admitida sua prorrogação pelo mesmo período desde que requerida pelo o órgão cessionário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021

Art. 4º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para devida anotação na ficha funcional da servidora, bem como a Secretária Municipal de Administração.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL